

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 343 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de componentes, feita à Universidade Federal do Pará pela Universidade de Missouri-Rolla.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem ônus, a doação feita pela Universidade de Missouri-Rolla do seguinte material (componentes): Educational Board da Motorola (dois), Manuais da Intel sobre eletrônica digital (quinze) e componentes eletrônicos diversos para reposição, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 12.279/85.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de setembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração